



Liberado para Plenário sob o nº 362/1°
por Candido Ferreira de Freitas
30/05/2025 09:59:51



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 29/05/2025 09:13:02

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, as providencias necessárias para a construção de um prédio para o CAPS'I- Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em Unica
em 07 de Maio de 2025
Juca Viana
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através do órgão competente, para as providencias necessárias para a construção de um prédio para o CAPS'I-Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, dentro das normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, neste Município. Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; conselho municipal de educação, conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência (COMUD), E Secretaria Municipal de Saúde; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA O CAPS'I, busca atender crianças e adolescentes, com idade de até 18 anos para tratamento de transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substancias psicoativas, realizando acolhimento, tratamento e reinserção desta parcela da sociedade. A construção de um novo prédio para o CAPS'I trará inúmeros benefícios na qualidade do atendimento e da atenção dada aos pacientes, promovendo uma melhor qualidade de vida tanto para os que trabalham quanto para o que são assistidos neste equipamento. Ao atender nossa solicitação, o Governo Municipal irá garantir a construção de um prédio para CAPS'I- Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, para tratamento psicossocial de crianças e adolescentes. Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

Garanhuns/PE, 29 de Maio de 2025

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em 07/07/25

Homolida Moura

O.P. 257 O.J. 666 ou 668